

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBA
Rua José Joaquim, 029 - Varginha - Itajubá - MG.- Tel. 3692-1838

RESOLUÇÃO 036/2013/ CMAS

Dispõe de eleição dos delegados que irão participar da X Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG, através da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1 - Os Delegados eleitos pelos presentes na VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itajubá, realizada em 26 de Junho de 2013, na Faculdade de Medicina de Itajubá, que irão participar da X Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2013, em Belo Horizonte-M.G. são os nominados a seguir:

Área Governamental:

Trabalhador da área de Assistência Social:

Titular: Roberta dos Santos Rezende - Representante do Centro de Referência de Assistência Social

Suplente: Maria Rosilene das Chagas - Representante do Centro de Referência de Assistência Social

Representantes de outras políticas:

Titular: Josmar Ernesto de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Mariângela Alves da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Área Não Governamental:

Usuários:

Titular: Vera Lúcia dos Santos Cardoso - Representante da Central de Associações de Moradores Urbanos e Rurais de Itajubá

Suplente: Marcos Roberto da Silva Vieira Valério - Representante do Juizado da Infância e Juventude

Entidades de Assistência Social:

Titular: Míriam Regina Ribeiro Fortes - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Suplente: Adão Cândido Ferreira - Representante do Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá “Anísio Cândido Ferreira” – CAIDI

Trabalhadores da área:

Titular: Léa Duarte Passos Valim Araújo - Representante da Associação Protetora dos Pobres

Suplente: Leir Ferreira da Silva - Representante da Associação Evangélica de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBA
Rua José Joaquim, 029 - Varginha - Itajubá - MG.- Tel. 3692-1838

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Julho de 2013.

Hamilton Carlos Machado Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá